



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocauçu Cidade Amiga”

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

“Contratação de empresa especializada para a organização, coordenação e execução da etapa de motocross a ser realizada no Município de Ocauçu.”

Ocauçu/SP. Novembro de 2025.



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

## Histórico de Revisões

| Data       | Versão | Descrição                                   | Autor                              |
|------------|--------|---------------------------------------------|------------------------------------|
| 14/11/2025 | 1.0    | Finalização da primeira versão do documento | Fernanda Santana<br>Campos Colombo |
|            |        |                                             |                                    |
|            |        |                                             |                                    |
|            |        |                                             |                                    |



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01  
“ Ocauçu Cidade Amiga ”

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**Referência:** Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Área Requisitante:** Gabinete de Prefeito

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a organização, coordenação e execução da etapa de motocross a ser realizada no Município de Ocauçu.

### 2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação da empresa especializada em questão está alinhada ao Plano Plurianual 2022/2025, lei municipal 1.943/2021 de 06 de dezembro de 2021.

### 3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa essencial para garantir que a contratação seja realizada de forma eficiente, atendendo às necessidades do município de Ocauçu e garantindo a melhor relação custo-benefício. Para isso, foram realizadas pesquisas com empresas especializadas em organização, coordenação e execução da etapa de motocross, identificando fornecedores que possuam experiência comprovada, certificações técnicas e expertise nesse tipo de serviço. Além disso, foram analisados contratos anteriores celebrados por outros municípios com objetos semelhantes, permitindo uma avaliação de preços praticados no mercado e das melhores práticas adotadas. Por fim, foram identificados os riscos associados à contratação, como



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

indisponibilidade de insumos, necessidade de técnicos capacitados e prazos para realização dos serviços, permitindo um planejamento mais eficiente para mitigar eventuais problemas durante a execução do contrato.

As empresas consultadas apresentaram propostas compatíveis com o mercado, permitindo calcular o valor médio de R\$ 90.575,00 (noventa mil, quinhentos e setenta e cinco reais), para a prestação dos serviços elencados neste estudo técnico preliminar.

## **4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A realização da etapa de motocross no Município de Ocauçu constitui-se em um evento de grande relevância esportiva, social, cultural e econômica, capaz de promover o fortalecimento do esporte, fomentar o lazer da população, atrair visitantes e impulsionar o comércio e o turismo local. No entanto, a execução de um evento dessa magnitude exige planejamento detalhado, estrutura adequada e observância rigorosa às normas técnicas e de segurança, fatores que ultrapassam a capacidade operacional da Administração Pública Municipal.

A contratação de empresa especializada para a organização, coordenação e execução do evento mostra-se, portanto, imprescindível em virtude da complexidade técnica e operacional envolvida, a qual demanda conhecimento específico, equipe qualificada e infraestrutura adequada para assegurar o pleno desenvolvimento da competição. Essas empresas possuem expertise necessária para desenvolver todas as etapas envolvidas no evento, incluindo montagem da pista, sinalização, sonorização, iluminação, disponibilização de equipes de apoio e segurança, gestão logística, além do cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares pertinentes.

No que se refere à realização dos shows artísticos integrados à etapa de motocross, estes encontram-se incluídos no escopo do evento. Ressalta-se que, por se tratar de objeto específico, não será necessária a utilização dos itens de palco e som constantes em licitação vigente no Município, uma vez que a empresa contratada será responsável por fornecer toda a estrutura e os serviços correlatos indispensáveis à execução adequada do evento.

A ausência de suporte especializado poderia comprometer a qualidade do evento, gerar



# Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01  
“ Ocaúçu Cidade Amiga ”

riscos à segurança dos participantes e do público e prejudicar a imagem da Administração Municipal. Com a contratação, busca-se assegurar que o motocross seja realizado de forma profissional, segura e atrativa, consolidando o Município de Ocaúçu como sede de eventos esportivos relevantes e promovendo benefícios diretos à população, como geração de renda, fortalecimento do comércio local, valorização cultural e incentivo à prática esportiva.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada não apenas atende a uma demanda operacional, mas representa uma medida estratégica para garantir a excelência na realização do evento, agregando valor à gestão pública e ao desenvolvimento do Município.

## **5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada para a organização, coordenação e execução da etapa de motocross no Município de Ocaúçu deverá observar um conjunto de requisitos técnicos, operacionais e estruturais indispensáveis para garantir a segurança, a qualidade e a regularidade do evento. A empresa contratada deverá possuir capacidade comprovada para planejar, executar e supervisionar todas as atividades inerentes ao evento esportivo, atendendo integralmente às normas técnicas, regulamentações esportivas e exigências legais aplicáveis.

Adicionalmente, a empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório de experiência prévia e resultados satisfatórios na realização de eventos de motocross, demonstrando pleno domínio das exigências operacionais, de segurança e de gestão desse tipo de atividade.

A execução dos serviços deverá observar o **cronograma aprovado**, contemplando **todos os três dias do evento a ser realizado em dezembro de 2025**. As **provas de motocross ocorrerão durante o dia**, enquanto os **shows artísticos serão realizados no período noturno**, demandando estrutura técnica específica para cada programação.

Dessa forma, a execução dos serviços deverá contemplar, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

- Projeto técnico e estrutura esportiva:
  - ✓ Elaboração, desenvolvimento e acompanhamento técnico do projeto da pista



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

de motocross, observando padrões oficiais de segurança, traçado, saltos e obstáculos.

- ✓ Implantação de fechamento de pista, garantindo isolamento adequado entre competidores e público.
- ✓ Fornecimento, montagem e operação de gate de largada com 20 posições.
- ✓ Disponibilização de sistema de cronometragem eletrônica, com equipamentos homologados.
- ✓ Disponibilização de diretor de prova, fiscais de pista e equipe técnica especializada.
- ✓ Instalação de infraestrutura elétrica necessária ao funcionamento do box e demais áreas.
- ✓ Fornecimento de bandeirinhas conforme regulamento oficial.
- ✓ Disponibilização de pódio adequado para premiação.
- Estrutura organizacional e operacional do evento:
  - ✓ Serviço completo de locução e sonorização da prova.
  - ✓ Operação de secretaria de prova e central de informações.
  - ✓ Fornecimento de 150 troféus de premiação.
  - ✓ Gestão da premiação e ajuda de custo aos pilotos.
  - ✓ Segurança privada durante todos os dias do evento.
  - ✓ Contratação de 03 brigadistas para atuação no domingo.
  - ✓ Montagem de arquibancada coberta de 20 metros, com ART/RRT.
  - ✓ Fornecimento de tendas 3x3m (10 unidades) para praça de alimentação, com ART/RRT.
  - ✓ Fornecimento de tendas 10x10m (2 unidades) em frente ao palco, com ART/RR.
  - ✓ Disponibilização de 10 banheiros químicos.
- Programação artística e estrutura de entretenimento:
  - ✓ Contratação de artista para realização de show no sábado.



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01  
“ Ocaçu Cidade Amiga ”

- ✓ Fornecimento de palco com ART/RRT.
  - ✓ Som e iluminação conforme rider técnico dos artistas.
  - ✓ Disponibilização de técnico de som e equipe de apoio.
  - ✓ Instalação de iluminação noturna adequada.
- Logística, suporte e encargos:
    - ✓ Responsabilização por transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe técnica e operacional.
    - ✓ Disponibilização de eletricista de plantão no sábado e domingo.
    - ✓ Cumprimento de todos os encargos, tributos, taxas e despesas de deslocamento.
    - ✓ Observância às normas de segurança, legislação trabalhista e demais regulamentos aplicáveis.

Ainda a empresa deverá demonstrar estar habilitada, apresentando os seguintes documentos:

## **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020. 5.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

## **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01  
“ Ocaçu Cidade Amiga ”

com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

## **6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a organização, coordenação e execução da etapa de motocross a ser realizada no Município de Ocaçu, contemplando todas as etapas necessárias para a realização de um evento seguro, eficiente e de qualidade.

A empresa contratada será responsável por planejar e executar integralmente o evento, incluindo:

- Planejamento e Coordenação: elaboração do cronograma de atividades, gestão operacional, supervisão das equipes envolvidas, definição de protocolos de segurança e comunicação com órgãos municipais e entidades reguladoras.
- Infraestrutura e Logística: montagem da pista de competição, sinalização, barreiras de segurança, arquibancadas, áreas de circulação, instalação de banheiros, postos médicos, estacionamento e demais estruturas de suporte ao público e participantes.



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

- Serviços Operacionais: disponibilização de equipes especializadas para apoio técnico, segurança, primeiros socorros, controle de tráfego, limpeza e manutenção durante todo o evento.
- Sistema de Iluminação (quando aplicável, período noturno): instalação de iluminação adequada para garantir visibilidade segura da pista e das áreas de circulação, em conformidade com as normas técnicas vigentes.
- Programação Cultural e Artística: realização de shows artísticos integrados à etapa de motocross, já incluídos no escopo do evento. Ressalta-se que, por se tratar de objeto específico, não será necessária a utilização dos itens de palco e som disponíveis em licitação vigente no Município, uma vez que a empresa contratada será responsável por fornecer toda a estrutura e os serviços correlatos indispensáveis à execução adequada do evento.

A contratação de empresa especializada para a organização, coordenação e execução do evento mostra-se necessária em virtude da complexidade técnica e operacional envolvida, que demanda conhecimento específico, equipe qualificada e infraestrutura adequada para garantir o pleno desenvolvimento da competição.

Dessa forma, a presente solução busca assegurar que a etapa de motocross seja realizada com profissionalismo, segurança, eficiência e qualidade, promovendo o esporte, incentivando o lazer, fomentando a cultura e o turismo local e fortalecendo a imagem do Município de Ocaçu como referência em eventos esportivos de relevância.

## **7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                              | UNID.   | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|---------------|
| 01   | Contratação de empresa especializada para a organização, coordenação e execução da etapa de motocross. | Serviço | 1      | R\$ 90.575,00  | R\$ 90.575,00 |



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

## **8 – ESTIMATIVA DE VALORES**

A estimativa de R\$ 90.575,00 (noventa mil, quinhentos e setenta e cinco reais), para a Contratação de empresa especializada para a organização, coordenação e execução da etapa de motocross a ser realizada no Município de Ocaçu, foi definida com base nos resultados da pesquisa de mercado e no alinhamento aos custos médios praticados no setor.

## **9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Opta-se por não parcelar a contratação**, tendo em vista que a execução unificada do objeto garante maior eficiência e racionalização dos recursos públicos. O fracionamento poderia comprometer a uniformidade técnica, causar divergências na execução e dificultar o acompanhamento e a fiscalização do contrato.

Além disso, o objeto exige compatibilidade técnica entre as etapas ou itens, sendo recomendável que a execução esteja sob a responsabilidade de um único contratado, o que viabiliza maior controle, menor risco de falhas operacionais e maior agilidade na tomada de decisões durante a vigência contratual.

A contratação em lote único se mostra a forma mais vantajosa à Administração, promovendo economicidade, padronização e centralização de responsabilidades, conforme art. 23, §1º da Lei 14.133/2021.

## **10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Após análise da demanda, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que guardem relação direta com o objeto ora pretendido. Trata-se de contratação autônoma, cuja execução não depende de outro contrato vigente ou futuro, podendo ser realizada de forma isolada, sem prejuízo à sua finalidade.

## **11 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a execução da contratação ora proposta, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01  
“ Ocaçu Cidade Amiga ”

- **Atendimento eficaz à necessidade identificada**, solucionando o problema que motivou a contratação, com foco na continuidade e na qualidade dos serviços públicos prestados à população;
- **Maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos**, por meio da escolha da solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e financeiro;
- **Melhor aproveitamento da infraestrutura, dos recursos humanos e materiais disponíveis**, integrando a contratação às rotinas administrativas com o menor impacto possível;
- **Redução de riscos operacionais, jurídicos e financeiros**, a partir da contratação de fornecedor qualificado e tecnicamente habilitado para executar o objeto conforme os parâmetros exigidos;
- **Conformidade com as exigências legais, técnicas e regulatórias**, assegurando o cumprimento das obrigações da Administração Pública e prevenindo eventuais passivos ou sanções.

A efetivação desses resultados será monitorada por meio do acompanhamento técnico da execução contratual, com foco no cumprimento integral das obrigações assumidas e na entrega de bens/serviços com qualidade e dentro dos prazos estipulados.

## **12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

### **a) Elaboração de Documentos Técnicos:**

- Termo de Referência: detalhar as especificações técnicas dos serviços a serem contratados, incluindo os requisitos de qualidade, prazos e condições de execução.
- Minuta de Contrato: preparar uma minuta de contrato que contemple todas as cláusulas necessárias para garantir a execução adequada dos serviços, incluindo penalidades por descumprimento e garantias exigidas.

### **b) Análise de Riscos:**

- Identificação de Riscos: mapear os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, como atrasos na entrega dos serviços, falhas na qualidade dos exames e laudos, e problemas de comunicação entre as partes.

### **c) Verificação de Conformidade Legal:**



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

- Documentação: assegurar que toda a documentação necessária para a licitação esteja completa e em conformidade com a legislação vigente, incluindo certidões negativas, alvarás e licenças.

#### **d) Planejamento Orçamentário:**

- Orçamento Estimado: elaborar um orçamento estimado para a contratação, com base em pesquisas de mercado e composições de preços, garantindo a alocação adequada de recursos financeiros.

#### **e) Publicação do Edital:**

- Transparência: publicar o edital de licitação em conformidade com os prazos e procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, garantindo a ampla divulgação e a participação de empresas qualificadas.
- Esclarecimentos: disponibilizar canais de comunicação para esclarecer dúvidas dos interessados e fornecer informações adicionais sobre o processo licitatório.

Essas providências são essenciais para assegurar a transparência, a eficiência e a conformidade legal do processo de contratação, garantindo que o Município de Ocauçu obtenha serviços de alta qualidade e atenda às suas necessidades de saúde e segurança do trabalho.

### **13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A contratação em análise **não apresenta impactos ambientais significativos**, considerando a natureza dos bens/serviços a serem contratados, que não envolvem geração de resíduos, alteração do meio ambiente ou consumo relevante de recursos naturais.

Não obstante, a Administração mantém seu compromisso com a sustentabilidade, adotando boas práticas na gestão contratual, como a exigência de regularidade ambiental dos fornecedores e a priorização de soluções com menor impacto ambiental, sempre que possível.

### **14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A contratação proposta é **tecnicamente viável, economicamente justificável e**



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

**juridicamente adequada** para o atendimento da demanda apresentada pela área requisitante, conforme demonstrado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

O levantamento de mercado revelou a existência de fornecedores aptos, com preços compatíveis com a realidade atual e em conformidade com as exigências legais e técnicas. A solução proposta atende ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços e a eficiência administrativa.

Dessa forma, conclui-se que a contratação cumpre os requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e configura-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

## **15 – ANEXOS**

Não há anexos.

## **16 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP E APROVAÇÃO**

### **Responsáveis pela Elaboração do ETP e Autoridade Competente**

---

**Fernanda Santana Campos Colombo**  
**Secretaria Municipal do Turismo**